



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.302/2003

**"NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS., HUMBERTO CARLOS RAMOS HAMADUCCI, no uso de suas atribuições legais e fundamento na Lei 396/97 e 481/2000,

DECRETA

Art. 1º- Ficam nomeadas, a contar desta data, para constituir o Conselho Municipal de Saúde, as pessoas abaixo relacionadas:

I - Dos Prestadores de Serviço da Saúde:

a) Titulares:

- Aquila Zuculotto Thomazini;
- Luciana Barros

b) Suplentes:

- Ires Aparecida Dall'Acqua.
- Ricardo Castro.

II - Dos Trabalhadores em Saúde:

a) Titulares:

- Maria Cleonice da Silva;
- Ricardo Veloso.

b) Suplentes:

- Maria Helena de Matos;
- Marli Prado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

III - Dos Usuários:

a) Titulares:

- Deolindo Brunholi (Representante do Bairro São Jorge);
- Izabel Wazlawick (Representante do Bairro Coopagril);
- Josilene Teixeira Braz (Representante do Bairro Itaipu);
- Sueli de Lourdes Gozzi (Representante do SINTED);

b) Suplentes:

- Célia Gonçalves (Representante da Pastoral da Saúde);
- Diana Arguelo (Representante da AMPDF);
- José Aparecido (Representante do Bairro Vila Nova);
- José Furtado Corrêa (Representante do ARA);

Art. 2º- O mandato dos membros do Conselho Municipal de saúde será de dois anos, contados da expedição deste Decreto, permitida a recondução, nos termos do art. 4º, da Lei Municipal nº 396/97.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 28 DE JULHO DE 2.003


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 28/07/2003